

AVISO DE LICITAÇÃO



O Município de Pium – TO torna público que fará realizar no dia 30 de abril de 2021, às 14h30Min, na sala de reunião de licitações, o Pregão Presencial SRP sob nº 009/2021, do tipo **menor preço por item**, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de plantas ornamentais para a Prefeitura Municipal de Pium – TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Pium, no sítio eletrônico do Município de Pium - TO, ou solicitado no seguinte e-mail: cplpiumto2021@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (63) 3368-1228.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Rayllanne Gouveia Araújo".

Rayllanne Gouveia Araújo
Pregoeira

- a) Analisar pedidos de inscrição no cadastro fiscal;
- b) Enquadrar contribuinte na atividade econômica
- Administrar sistema de informações tributárias;
- c) Operar sistema de informações tributárias;
- d) Verificar integridade das informações cadastrais;
- e) Bloquear contribuinte em situação irregular.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2021.

Dr. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 023/2021 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a suspensão das atividades educacionais presenciais nas Unidades Escolares do município de Pium, como medida preventiva de enfrentamento do **CORONAVÍRUS – COVID-19** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO,
Estado do Tocantins Dr. Valdemir Oliveira Barros no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pium-TO;

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo **Coronavírus** é de pandemia e que significa risco potencial de a doença infecciosa atingir a população de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna;

CONSIDERANDO que o Art. 23, II da Constituição Federal dispõe que é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cuidar da saúde e da assistência pública;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.230/2020, de 12 de março de 2021, igualmente emanado pelo Governo do Estado do Tocantins, declarando situação de emergência no Tocantins em razão da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus);

DECRETA:

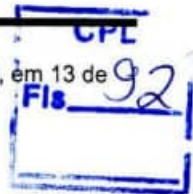
Art. 1º Fica decretado a **SUSPENSÃO** por tempo indeterminado, todas as atividades educacionais presenciais nas Unidades Escolares do Município, com data retroativa a partir do dia 08/03/2021 podendo ser prorrogado caso seja comprovada a necessidade devido ao agravamento da pandemia relativa ao Covid-19.

Parágrafo único, Este Decreto não se aplica ao quadro de servidores administrativos, os quais exercerão suas atividades normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium – TO, em 13 de
Abril de 2021.

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal



SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pium – TO torna público que fará realizar no dia 30 de abril de 2021, às 14h30Min, na sala de reunião de licitações, o Pregão Presencial SRP, sob nº 009/2021, do tipo menor preço por item, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de plantas ornamentais para a Prefeitura Municipal de Pium – TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Pium, no sítio eletrônico do Município de Pium - TO, ou solicitado no seguinte e-mail: cpipiumto2021@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (63) 3368-1228.

Rayllanne Gouveia Araújo
Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 001/2021-FMAS

Aos 13 dias do mês de abril, o Fundo Municipal de Assistência Social de Pium - TO, instituição de direito público, com sede na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista, Município de PIUM – TO, inscrito no CNPJ (MF) 14.483.828/0001-52, representado por sua Gestora, a Sra. MIRALVA FARIAS DE MATOS brasileira, portadora do C.P.F. nº.: 214.314.931-04, doravante denominado órgão gerenciador, em conformidade com os resultados do PREGÃO ELETRÔNICO R. DE PREÇO 001/2021-FMAS, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 REGISTRAR OS PREÇOS, para eventual fornecimento do objeto desta licitação, cujo ITENS foram adjudicados em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem:

O objeto da presente licitação Registro de Preços para futura e eventual aquisição de álcool 70% para o Fundo Municipal de Assistência Social de Pium– TO.

À empresa BELLA VIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.231.957/0001-06, vencedora nos itens: 01, Valor Total: R\$ 7.866,40.